



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO N°. 2458 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 12 de outubro é feriado religioso nacional – *Nossa Senhora Aparecida*;

Considerando ainda que se dará em uma Quinta-feira, e que a possibilidade de ponto facultativo aos servidores públicos municipais, proporcionará um período de descanso maior a esta classe tão laboriosa;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 13 de outubro de 2017;

ARTIGO 2º - Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança e de Saúde, tidas como essenciais.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão Vermelho, 09 de outubro de 2017


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal


ARISTIDES SILVA FILHO
Chefe de Gabinete